

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação
1/PLU-I/2008**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Denúncia contra o semanário “Comércio de Gondomar”

Lisboa

25 de Março de 2008

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 1/PLU-I/2008

Assunto: Denúncia contra o semanário “Comércio de Gondomar”

1. Em 23 de Agosto do ano transacto deu entrada na ERC uma exposição denunciando um alegado tratamento discriminatório por parte do semanário “Comércio de Gondomar” contra várias candidaturas às eleições intercalares de 29 de Julho para a Assembleia de Freguesia de Nelas.

2. Contudo, a referida denúncia constava de carta que não comportava assinatura, nem, aliás, qualquer outro elemento que permitisse identificar o seu subscritor em concreto, para além da mera exibição, no cabeçalho, de uma menção genérica à “*CDU – Coligação Democrática Unitária*” e da indicação daquela que seria a morada do remetente.

3. Daí que, por ofício da ERC de 12 de Setembro de 2007, tenha sido solicitado ao presumível remetente da missiva que colmatasse a referida deficiência, sob pena de ficar inviabilizada a admissibilidade, e subsequente análise, da denúncia em causa.

4. Não tendo o referido pedido obtido resposta até à presente data, delibera o Conselho Regulador *declarar deserto* o processo desencadeado a este respeito, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 111.º, n.º 1, e 72.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

Lisboa, 25 de Março de 2008

O Conselho Regulador

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Luís Gonçalves da Silva
Maria Estrela Serrano
Rui Assis Ferreira